



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá-MG
Fone: (34) 3631-5774 / 3631-5783 – E-mail: gabinete@ibia.mg.gov.br

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ORIGINÁRIO DA CONCORRÊNCIA Nº 004/2024 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE IBIÁ/MG – PREFEITURA MUNICIPAL e TERRACOTA ENGENHARIA LTDA EPP

O **MUNICÍPIO DE IBIÁ/MG – PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n. 18.584.961/0001-56, isento de inscrição estadual, com sede na Avenida Tancredo Neves n. 663 - IBIÁ/MG – CEP 38.940-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **GILLIANN GILLES FERREIRA**, Prefeito Municipal de Ibiá-MG, brasileiro, solteiro, natural de Ibiá/MG, nascida em 11/07/1982, inscrita no CPF sob o nº. 047.073.876-67, RG nº/MG-11869577, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Ibiá/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TERRACOTA ENGENHARIA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Maria Januária Borges, nº 21, Centro, na Cidade de Araxá/MG, CEP: 38.184-004, inscrita no CNPJ nº 20.999.087/0001-60, neste ato representada por Marcelo Antônio Nazaré de Melo, inscrito no CPF sob o nº 887.172.164-00, doravante denominada **CONTRATADA**, em face da CONCORRÊNCIA 004/2024, ajustam o presente Termo Aditivo, sujeitando-se os contratantes às normas da Lei Federal n. 14.133/21 e as seguintes cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

O objeto do presente Termo Aditivo é a **prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato** realizado entre o Município de Ibiá/MG e a empresa **TERRACOTA ENGENHARIA LTDA EPP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obra de construção da Praça do Crepúsculo, localizada na Avenida Tatão Palhares, s/n, na Cidade de Ibiá/MG, incluindo materiais e mão de obra, conforme as especificações técnicas previstas no projeto básico e documentos de suporte para a contratação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução do contrato supramencionado fica prorrogado de **10/04/2025 para 10/10/2025**, conforme cronograma anexo a este aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato supramencionado fica prorrogado de **31/07/2025 para 31/01/2026**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá-MG
Fone: (34) 3631-5774 / 3631-5783 – E-mail: gabinete@ibia.mg.gov.br

Este instrumento é celebrado com fundamento no artigo 124 da Lei 14.133/21, e demais alterações.

E, por estarem, assim, justas e contratadas as partes, firmam o presente termo de aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Ibiá/MG, 10 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE IBIÁ/MG
GILLIANN GILLES FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

TERRACOTA ENGENHARIA LTDA EPP
Marcelo Antônio Nazaré de Melo

Testemunhas:

1) _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá-MG
Fone: (34) 3631-5774 / 3631-5783 – E-mail: gabinete@ibia.mg.gov.br

CRONOGRAMA

OBRA: CONSTRUÇÃO PRAÇA CREPÚSCULO											
LOCAL: AV. TATÃO PALHARES S/N - IBIÁ/MG											
PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ											
ETAPAS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR	%	FÍSICO FINANCEIRO	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	TOTAL
ACRÉSCIMO DE PRAZO DE SERVIÇO DA OBRA											
1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO/ ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 48.801,07	3,90%	FÍSICO (%) FINANCEIRO (R\$)	15,00% 7.320,16	15,00% 7.320,16	15,00% 7.320,16	15,00% 7.320,16	20,00% 9.760,21	20,00% 9.760,21	100,00% R\$ 48.801,07
2	LIMPEZA DO TERRENO E TERRAPLENAGEM	R\$ -	0,00%	FÍSICO (%) FINANCEIRO (R\$)	-	-	-	-	-	-	0,00% R\$ -
3	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 101.582,98	8,11%	FÍSICO (%) FINANCEIRO (R\$)	40,00% 40.633,19	40,00% 40.633,19	20,00% 20.316,60	-	-	-	100,00% R\$ 101.582,98
4	PISOS E REVESTIMENTOS	R\$ 476.157,57	38,03%	FÍSICO (%) FINANCEIRO (R\$)	40,00% 190.463,03	30,00% 142.847,27	30,00% 142.847,27	-	-	-	100,00% R\$ 476.157,57
5	ILUMINAÇÃO	R\$ 179.618,22	14,35%	FÍSICO (%) FINANCEIRO (R\$)	30,00% 53.885,47	30,00% 53.885,47	40,00% 71.847,29	-	-	-	100,00% R\$ 179.618,22
6	SERVIÇOS DE PAISAGISMO	R\$ 28.224,15	2,25%	FÍSICO (%) FINANCEIRO (R\$)	-	-	-	-	-	100,00% 28.224,15	100,00% R\$ 28.224,15
7	PINTURA POSTES E MEIOS FIOS	R\$ 5.789,11	0,46%	FÍSICO (%) FINANCEIRO (R\$)	-	-	-	-	-	100,00% 5.789,11	100,00% R\$ 5.789,11
8	FONTE ILUMINADA COM CASA DE BOMBA E CHAFARIZ	R\$ 122.122,96	9,75%	FÍSICO (%) FINANCEIRO (R\$)	-	-	25,00% 30.530,74	25,00% 30.530,74	50,00% 61.061,48	-	100,00% R\$ 122.122,96
9	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 14.818,28	1,18%	FÍSICO (%) FINANCEIRO (R\$)	-	30,00% 4.445,48	30,00% 4.445,48	40,00% 5.927,31	-	-	60,00% R\$ 14.818,28
10	DIVERSOS	R\$ 251.257,36	20,07%	FÍSICO (%) FINANCEIRO (R\$)	-	-	-	35,00% 87.940,08	35,00% 87.940,08	30,00% 75.377,21	100,00% R\$ 251.257,36
11	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	R\$ 23.606,96	1,89%	FÍSICO (%) FINANCEIRO (R\$)	-	-	-	-	-	100,00% 23.606,96	100,00% R\$ 23.606,96
TOTAL GERAL OBRA		R\$ 1.251.978,66	100,00%	FÍSICO (%) FINANCEIRO (R\$)	23,35% 292.301,85	19,90% 249.131,57	22,15% 277.307,54	10,52% 131.718,29	12,68% 158.761,77	11,40% 142.757,64	100,00% R\$ 1.251.978,66
ACRÉSCIMO DE PRAZO DE SERVIÇO DE ADITIVO											
1	PROJETOS (AMPLIAÇÃO)	R\$ -	0,00%	FÍSICO (%) FINANCEIRO (R\$)	-	-	-	-	-	-	0,00% R\$ -
2	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ -	0,00%	FÍSICO (%) FINANCEIRO (R\$)	-	-	-	-	-	-	0,00% R\$ -
3	PISOS E REVESTIMENTOS	-	0,00%	FÍSICO (%) FINANCEIRO (R\$)	-	-	-	-	-	-	0,00% R\$ -
4	ILUMINAÇÃO	R\$ -	0,00%	FÍSICO (%) FINANCEIRO (R\$)	-	-	-	-	-	-	0,00% R\$ -
5	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 133.944,15	100,00%	FÍSICO (%) FINANCEIRO (R\$)	-	-	-	40,00% 53.577,66	30,00% 40.183,25	30,00% 40.183,25	100,00% R\$ 133.944,15
TOTAL GERAL DO ADITIVO		R\$ 133.944,15	100,00%	FÍSICO (%) FINANCEIRO (R\$)	0,00% -	0,00% -	0,00% -	40,00% 53.577,66	30,00% 40.183,25	30,00% 40.183,25	100,00% R\$ 133.944,15
TOTAL GERAL DA OBRA + ADITIVO											R\$ 1.385.922,80

Ibiá/MG, 10 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE IBIÁ/MG
GILLIANO GILLES FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

TERRACOTA ENGENHARIA LTDA EPP